



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal FOLHA POPULAR

Ed. (1) nº 48 24 - 12 - 2010

[Handwritten signature]
Responsável

LEI Nº1558/2010

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GOLAÇO DE ESPORTES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO GOLAÇO DE ESPORTES, com sede na Rua Wagner Vieitas nº 319 – Bairro Santa Tereza – Cordeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2010.

[Handwritten signature]

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito

Autoria: Vereador Luciano Ramos Pinto e Vereadora Maria Helena Coelho Pinto